

**PORTARIA CGJ Nº 340, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

Revoga designação de magistrado para  
responder pela 5ª Vara Cível da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar,

**RESOLVE:**

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 79, de 16 de janeiro de 2024, que designou o Magistrado **RODOLFO OSÓRIO GATTO HERMANN**, titular da 6ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 5ª Vara Cível da Capital, enquanto perdurasse a convocação do Magistrado **MAURÍCIO CÉSAR BREDÁ FILHO**, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/03/2024.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 14/03/2024